



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

Projeto de Lei Municipal nº036/2021 de 27 de julho de 2021.

**Cria o Memorial Irmãos Souza e dá outras providências.**

Projeto de Lei Municipal de Faxinalzinho  
ENTRADA Data  
nº 036/2021 28.07.2021  
V. Leon A. Torres  
JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho,  
Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Memorial Irmãos Souza, junto à  
Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, em alusão ao amor, ao respeito e a defesa da  
terra.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar  
gastos com a construção do Memorial Irmão Souza.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta  
de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO,**  
aos 27 vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

  
JAMES AYRES TORRES  
Prefeito de Faxinalzinho





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

Justificativas ao presente projeto de Lei nº036/2021

O presente projeto de lei tem por objetivo criar o Memorial Irmãos Souza.

Este memorial busca fazer referência e homenagear o amor, o respeito e a defesa da terra, de nossa terra.

Os irmãos Souza, **ALCEMAR BATISTA DE SOUZA** e **ANDERSON DE SOUZA**, foram assassinados no dia 28 de abril de 2014, em um contexto de defesa e luta pela terra.

Ao longo de suas vidas sempre foram ligados à terra, a comunidade e a família.

Suas mortes ficaram marcadas na comunidade, município e região como de luta, respeito e amor por sua terra, pela nossa terra, por Faxinalzinho.

A criação de um memorial em homenagem a estes mártires é para manter sempre presente os princípios do amor e do respeito ao semelhante e a terra, em seus aspectos mais amplos.

Este memorial não homenageia apenas os Irmãos Souza, mas a toda a nossa comunidade que diariamente luta, trabalha, respeita, ama e retira do solo seu sustento e mantém relações de amor e fraternidade com seu semelhante.

Em uma época de tanta intolerância este memorial serve para repensarmos.

O memorial será edificado em local na sede da comunidade a ser definido.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público da comunidade local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos nobres vereadores.

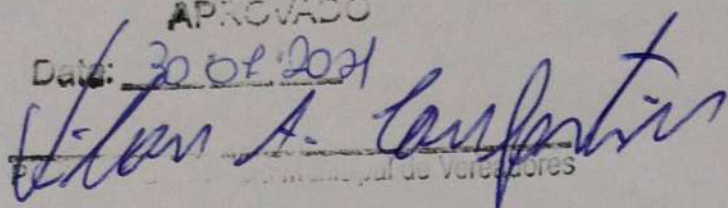
Faxinalzinho, 27 de julho de 2021

  
James Ayres Torres  
Prefeito de Faxinalzinho

Câmara Municipal de Puxinalzinho

APROVADO

Data: 30.01.2021

  
Valter A. Caspary  
Presidente Municipal dos Vereadores

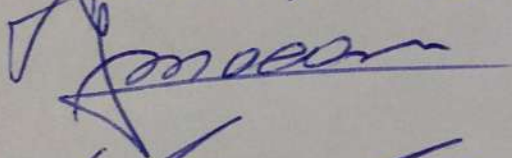
Daniel A Poloski

Rudinei Sobriete

Guindamis Ferreira

Yvelio Sobriete

Julio I. Bander

  
Manoel



Valter Roberto Chaves